

EDITORIAL

Ao apresentarmos à comunidade jurídica o primeiro número da revista DIREITO EM DEBATE, queremos deixar explícita a orientação fundamental do nosso trabalho. Nossa compromisso editorial será sempre com a busca constante da superação do dogmatismo jurídico, entendido com a mera aceitação das regras positivadas pelo Estado, sem qualquer discussão a respeito dos pressupostos legitimadores dessas regras.

Entendemos que o Direito pode e deve ser visto como instância fundamental na transformação social. Numa época de profunda crise dos projetos globais de organização da sociedade, não se pode pensar na construção de uma nova utopia social, ou mesmo na possibilidade de reformas sociais, se entregarmos o debate jurídico aos dogmatas, eternos servos da norma positivada e legitimadores de qualquer poder instituído.

Esta orientação tem sido seguida pelo Curso de Direito da Universidade de Ijuí – RS – UNIJUÍ – desde a sua implantação no ano de 1986, anmando tanto o ensino como os projetos nascentes de pesquisa e extensão, nas mesmas perspectivas com que trabalha a instituição universitária pioneira no noroeste do Rio Grande do Sul e marcada, desde seus inícios em 1957, por sua inserção ativa de serviço às camadas mais amplas da população de sua região de atuação.

Caracterizase a Universidade de Ijuí pelo cultivo das diferenciadas áreas do saber, em abertura aos interesses e valores e em atenção permanente aos problemas enfrentados pelos grupos – chave do desenvolvimento regional: agricultores, operários e empresários radicados na região. Entende ela que o processo do desenvolvimento regional deve ser continuamente ativado por uma atuação universitária integrada com as ações das instituições e organizações e das diferenciadas categorias profissionais, a quem compete definir suas perspectivas políticas de inserção ativa no todo das relações sociais e no todo das relações específicas dos conhecimentos com que trabalha.

O presente periódico, portanto, nasce da necessidade de ampliarmos a dimensão do nosso debate, da necessidade de estabelecermos um veículo de contato com a comunidade jurídica na região e no país, conscientes de que a produção do saber só se dá no seio de uma comunidade de estudos vinculados entre si por interesses cognitivos comuns, desafios pelos problemas que enfrentam e que se desafiam entre si no debate de idéias e posicionamentos.

Temos consciência de nossas limitações por constituirmos uma Universidade ainda em consolidação, situada, pelo menos em nível geográfico, na periferia dos grandes centros do debate acadêmico nacional. Por este motivo, pretendemos, pelo menos no princípio, publicar apenas um volume anual — sempre em outubro —, com o cuidado de não ultrapassarmos os limites da nossa área de conhecimento — o jurídico —, caindo na tentação fácil de ingressarmos na seara de outras ciências sociais.

Nas páginas deste primeiro volume, os leitores poderão perceber nossa preocupação anteriormente mencionada. Se fomos felizes ou não em nossos propósitos é algo que esperamos fique demonstrado nas críticas que surgirão. Críticas que humildemente estamos dispostos a enfrentar e, na medida em que servirem de estímulo e melhoria, incorporar às futuras publicações.

Sérgio Luiz Fernandes Pires
Redator Responsável